



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR
"Segurança e Fé"

PM3. of - 188/2021
SEMSA. of - 191/2021
recebido - 29/03/21

INDICAÇÃO Nº 032/2021

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, Art.92, 'h', e Arts 105, 119 e 124 do Regimento Interno, a presente Indicação sugerindo ao Poder Executivo na pessoa da prefeita municipal Sra Lucídia Benitah de Abreu Batista, providencias no sentido de realizar uma reforma completa na UBS do Distrito de Tabatinga zona rural de Juruti.

JUSTIFICATIVA

A Lei orgânica Municipal no capítulo II, Art. 160, IV sustenta que a população disporá sempre de serviço de saúde com superior qualidade, tendo acesso fácil a eles em todos os níveis. Considerando que para oferecer uma qualidade na saúde o espaço também precisa estar adequado para receber os usuários desses serviços. E a Unidade Básica de Saúde da Tabatinga não se encontra no momento em condições para todos os atendimentos, pois devido a chuva muitas infiltrações estão ocorrendo impossibilitando algumas ofertas de atendimento em saúde, além disso, existe presença maciça de morcego nos telhados sobre o forro, alguns banheiros desativados por não ter condições de uso, a fossa está cheia devido o tempo de sua construção e uma sala para os ACS (Agente Comunitário de Saúde) também é prioridade como melhoria

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que Vossas Excelências aprovelem esta Indicação como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 24 de Março de 2021.

JOEL BATISTA VITOR
Vereador Municipal